



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2002 Nº.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 300/2002, de 28 de novembro de 2002.

Autorizo o Poder Executivo Municipal a fazer
uma doação de 01 (um) terreno a Paróquia
Nossa Senhora da Assunção.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação
de 01(um) terreno localizado no Loteamento Nova Alhandra I, neste Município, situado a
Rua das Margaridas, de esquina com a rua Severino José do Nascimento, medindo 50:00
metros de frente e fundo com 75:00 metros de ambos os lados.

Art. 2º - As despesas com a doação do terreno citado no art. 1º correrão
por conta do orçamento municipal do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são
revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra em, 28 de novembro de
2002.

(Ataídes Mendes Pacheco)
(Prefeito)